



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO V Referente ao Contrato nº 077/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 077/2024, originário da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de um Pavilhão Industrial em estrutura pré-moldada, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RÉGUA ENGENHARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.225.293/0001-94, estabelecida à Rua Idalino Possa, nº 262, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau, RS, CEP 99.150-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Antônio Cesar Scopel, inscrito no CPF sob o nº 170.364.610-04, com base no Parecer Jurídico nº 440/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, prorroga-se o prazo de vigência, estabelecido no item “IV.2”, da CLÁUSULA QUARTA, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”; e, acrescenta-se à CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, valor correspondente a adequações de projeto, em razão de acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender as normas vigentes, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida na CLÁUSULA QUARTA, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, no subitem “IV.2.1.”, do item “IV.2”, que trata “Da Vigência”, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentada à CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, a título de adequação de projeto, em razão de acréscimo de serviços, de forma a qualificar a obra e atender as normas vigentes, o valor de **R\$ 114.539,65 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme discriminado em planilha anexa ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

RÉGUA ENGENHARIAS LTDA
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

